



Processo:	2024106538
Interessado:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Assunto:	Inexigibilidade de Licitação

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

O Secretário Municipal de Ação Integrada, Sr. **MARCOS FERNANDO ALCÂNTARA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 824.035.381-91, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo que consta dos autos acima mencionados, resolvem:

1 – Ratificar o procedimento e declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/21 em favor da empresa **SAM BUSINESS CONSULTORIA EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.644.513/0001-78, com sede a Rua 5, Nº190, QD B1, LT.14 SALA 01, Jardim Goiás, CEP: 74.805-210Goiânia/GO, representada por SANTIAGO FERRAZ DE MAIA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n. 961.972.001-63, **no valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, objetivando a contratação de show artístico artista “Dj Jiraya Uai” será realizada no dia 02 de abril de 2024, as 17:00 horas do município de Aparecida de Goiânia.

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da Lei;

3 – Encaminhar à Secretaria de Licitações e Compras para as providências subsequentes.

Aparecida de Goiânia-GO, 02 DE ABRIL DE 2024

MARCOS FERNANDO ALCÂNTARA DE ALMEIDA
SECRETÁRIO M. DE CULTURA E TURISMO